



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 292/2015

Data: 21.08.2015

Ementa: concede férias a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos sob o nº 2014003935,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias a servidora pública municipal, mencionada a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Izabel Miranda Pereira	6.209.912-7 - SESPII/PR	2013/2014 2014/2015	24/08/2015 a 22/09/2015 23/09/2015 a 07/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada parcialmente a Portaria nº. 281/2015, quanto a data de início e final de férias concernente a servidora pública Izabel Miranda Pereira.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal